



N.º 20 - Seção 1, sexta-feira 27 de janeiro de 2006

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE JANEIRO DE 2006

Homologa processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando a Portaria nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS; e
Considerando a Portaria nº 635/SAS/MS, de 10 de novembro de 2005, que estabelece o Regulamento Técnico para implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Homologar a adesão dos Hospitais Filantrópicos ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Anexo I a esta Portaria, cujos valores do Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC foram calculados na forma do Art. 8º da Portaria nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005.

Parágrafo único. A relação de que trata este artigo refere -se aos hospitais que cumpriram as exigências constantes no Anexo I à Portaria nº 635/SAS/MS, de 10 de novembro de 2005.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo II a esta Portaria, recursos no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), a serem incorporados ao limite financeiro mensal da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos estados e municípios habilitados em Gestão Plena de Sistema.

Parágrafo único. Os recursos financeiros definidos no caput deste artigo deverão ser repassados em parcela única aos hospitais pelos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, obedecendo aos valores discriminados no Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que a transferência de recursos de que trata o artigo 2º desta Portaria se dê excepcionalmente, na competência janeiro de 2006.

Art. 4º Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar Programa de Trabalho - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População nos Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARAIVA FELIPE

ANEXO I

CE	230020	ACARAU	Estadual	07003288000105	SOC ACARAU DE PROT A MAT E INFANCIA	54.098,85
CE	230110	ARACATI	Estadual	07923253000186	HOSPITAL SANTA LUIZA DE MARILLAC	21.878,51
CE	230580	IPU	Estadual	07531080000150	SOC PROT MATERN INFANC DE IPU	41.256,34
CE	230640	ITAPIOCA	Estadual	60975737001395	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	153.172,57
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	Estadual	07609365000167	ASSOC PROT MAT INF	29.815,76
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	Estadual	60975737001719	SOC BENEF SAO CAMILO	48.267,09
CE	230810	MAURITI	Estadual	07651839000139	ASSOC PROT ASSIST MAT INF MAURITI	41.457,91
CE	230830	MILAGRES	Estadual	05455555000141	ASSOC COMUNIT DE MILAGRES	11.998,76
CE	230960	PACAJUS	Estadual	69697290000170	ASSOC BENEF FAM CARENTES PACAJUS	30.164,90
CE	231020	PARACURU	Estadual	07113558000394	SOC HOSP SAO FRANCISCO CANINDE	22.334,43
CE	231160	REDENCAO	Estadual	07756927000103	ASSOC PROT MAT INF DE REDENCAO	79.795,93
CE	231180	RUSSAS	Estadual	07770001000164	HOSPITAL E CASA DE SAUDE DE RUSSAS	63.231,38
CE	231400	VARZEA ALEGRE	Estadual	7777256287166	SOC ASSIST MED AO INDIV DE V ALEGRE	19.713,21
CE	230030	ACOPIARA	Plena Municipal	06748420000137	SOC CIVIL CASA DA MAE POBRE	27.534,43
CE	230190	BARBALHA	Plena Municipal	03284505000113	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	406.895,80
CE	230190	BARBALHA	Plena Municipal	77777401086804	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	53.446,19
CE	230210	B AT U R I T E	Plena Municipal	07065147000109	HOSPITAL E MAT JOSE P DO CARMO	78.247,27
CE	230280	CANINDE	Plena Municipal	77777252741326	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDE	103.357,86
CE	230350	CASCADEL	Plena Municipal	07126998000114	SOC AUX DO SERV PROT MAT E INFANCIA	46.693,51
CE	230370	CAUCAIA	Plena Municipal	07138522000101	ASSOC PROT MAT INF DE CAUCAIA	62.507,88
CE	230380	CEDRO	Plena Municipal	07142607000155	ASSOC PROT MAT INF DE CEDRO	13.169,96
CE	230420	C R A T O	Plena Municipal	609757370005463	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	106.599,56
CE	230440	FORTALEZA	Plena Municipal	07263866000134	HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	78.798,70
CE	230440	FORTALEZA	Plena Municipal	07265515000162	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	73.962,51
CE	230440	FORTALEZA	Plena Municipal	609757370003509	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	179.874,80
CE	230440	FORTALEZA	Plena Municipal	77777265139476	IRMANDADE BEN. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FO	164.275,11
CE	230550	I G U A T U	Plena Municipal	07507205000107	ASSOCIACAO IGUATU ASSIST SOCIAL E PROT A INFANCIA	38.014,72
CE	230765	MARACANAU	Plena Municipal	06578611000106	ASSOCIACAO BENEFICIENTE MEDICA DE PAJUCARA	66.223,24
CE	230765	MARACANAU	Plena Municipal	07411705000574	FUNDACAO ANA LIMA	36.128,53
CE	230770	MARANGUAPE	Plena Municipal	07637788000190	SOC AUX DO SERV PROT MAT E INFANCIA	11.194,53
CE	230870	MORADA NOVA	Plena Municipal	07677263000189	FUNDACAO SAO LUCAS	52.613,01
CE	231130	QUIXADA	Plena Municipal	07718372000105	SOC QUIXADAENSE DE PROT E ASSIST A MAT E A INFANCI	150.883,75
CE	231140	QUIXERAMOBIM	Plena Municipal	07743636000172	SOC PROT ASSIST MATERN INFANCIA	7.135,30
CE	231270	SENADOR POMPEU	Plena Municipal	77777261148136	ASSOC PROT MAT INF DE SENADOR POMPE	29.753,41
CE	231290	SOBRAL	Plena Municipal	07818313000796	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	19.497,94
CE	231290	SOBRAL	Plena Municipal	77777302111436	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	935.933,47
TOTAL						3.359.927,14

ANEXO II

CE	230030	ACOPIARA	27.534,43
CE	230190	BARBALHA	460.341,99
CE	230210	BATURITE	78.247,27
CE	230280	CANINDE	103.357,86
CE	230350	CASCADEL	46.693,51
CE	230370	CAUCAIA	62.507,88
CE	230380	CEDRO	13.169,96
CE	230420	CRATO	106.599,56
CE	230440	FORTALEZA	496.911,13
CE	230550	IGUATU	38.014,72
CE	230765	MARACANAU	102.351,77
CE	230770	MARANGUAPE	11.194,53
CE	230870	MORADA NOVA	52.613,01
CE	231130	QUIXADA	150.883,75
CE	231140	QUIXERAMOBIM	7.135,30
CE	231270	SENADOR POMPEU	29.753,41
CE	231290	SOBRAL	955.431,41
Total Plena Municipal			2.742.741,49
Gestão Estadual			617.185,65
Total Ceará			3.359.927,14